DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato de Contrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 026 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio aos servidores público municipal.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: 587 de 10/12/1981 e Lei Complementar 11 de 03/11/2009;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder **Licença - Prêmio** aos servidores abaixo mencionados:

a- João de Jesus Martin Romero, Zelador, estatutário, referente ao período de 01/02/2012 a 31/01/2017, para serem gozados 15(quinze) dias restantes a partir de 22 de fevereiro a 08 de março de 2023.

b- José Roberto Pereira da Silva, Agente de Combate às Endemias, estatutário, referente ao período de 06/03/2017 a 05/03/2021, para serem gozados 30 (trinta) dias restantes a partir de 22 de fevereiro a 23 de março de 2023.

c- Marinalva Manfrim Rodrigues, Auxiliar de Consultório Dentário, estatutário, referente ao período de 14/10/2016 a 13/10/2021, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 13 de fevereiro a 14 de março de 2023, ficando os 60 (sessenta) dias restantes para gozo oportuno.

d- Nidvaldo Moreira Bastos, Motorista, estatutário, referente ao período de 01/10/2014 a 30/09/2019, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 08 de fevereiro a 09 de março de 2023, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul-SP, 07 de fevereiro de 2023.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 026/2023.....1

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
"Vereador Onivaldo Massarenti"
www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL-SP

CONTRATADA: WEBLINE SOFTWARE LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS APLICATIVOS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO DENOMINADO WEBCAMARA, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO TÉCNICA DE SITE E SERVIÇOS DE STREAMING.

CÓDIGO DE RECURSO: 010201 – SECRETARIA DA CÂMARA

01.031.0001.2002.0000 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 01 TESOURO

PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

VALOR MENSAL: R$ 841,17 (OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

MURUTINGA DO SUL, 06 DE FEVEIRO DE 2023.

MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

PRESIDENTE

Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897- Centro -CEP 16.950-000 Fone/Fax (18) 3788-1335 CNPJ: 01.638.177/0001-80
E-mail: camara@cmmurutingadosul.sp.gov.br